



TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO	Nº 01/2018
TERMO DE CONTRATO RETIRRATIFICADO	Nº 14/2016
CONTRATANTE	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA	ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE COPEIRAGEM (nível Diretoria) e afins.
OBJETO DA RETIRRATIFICAÇÃO	RETIFICAÇÃO DE SUBCLÁUSULAS
PROCESSO TC	Nº 72.003.904.16-09

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis 1.130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA., CNPJ 10.643.999/0001-40, com endereço na Rua Timor, 272, Parque Oratório, Santo André/SP, neste ato representada por seu Sócio, FERNANDO JAPIASSU CAVALCANTI, RG XXX e CPF XXX, conforme autorização constante do processo TC nº 72-003.904.16-09, resolvem celebrar o Termo de RETIRRATIFICAÇÃO, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA RETIFICAÇÃO:** Em decorrência da revisão do valor do vale transporte, fica retirraticado o valor mensal da subcláusula II.1 do Contrato nº 14/2016 e da Cláusula I dos Aditamentos nºs. 14/2016 e 09/2017, que passam a ser os seguintes:

*CONTRATO 14/2016*

*“II.1 – o valor mensal é de R\$ 35.515,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos)”*

*ADITAMENTO 26/2016*

*“I – o valor mensal é de R\$ 35.943,86 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)”*



*ADITAMENTO 09/2017*

*“I – o valor mensal é de R\$ 37.913,52 (trinta e sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) e de R\$ 39.067,18 (trinta e nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos) nos meses de julho/2017 e janeiro/2018 – PPR*

I.1 – Em decorrência da retratação dos valores, as planilhas anexas aos respectivos ajustes ficam substituídas pelas anexas a este Termo.

**CLÁUSULA II - DO REEMBOLSO:** A CONTRATADA deverá reembolsar o CONTRATANTE no valor total de R\$ 1.402,91 (um mil, quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos) até o 30º dia do mês da assinatura deste Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO:** Mantêm-se inalteradas e, portanto, ratificadas, todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato 14/2016, Aditamentos 26/2016, 09/2017.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

**JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO**  
Presidente  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**FERNANDO JAPIASSU CAVALCANTI**  
Sócio  
**ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA.**



**ANEXO I**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO  
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES  
CONTRATO Nº 015/2012  
RETIFICAÇÃO (período até 08/01/2016)

I - REMUNERAÇÃO				
ITEM	EQUIPE	QUANT	REMUNERAÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
1	Copeira	7	1.697,93	11.885,51
2	Supervisora	1	2.276,65	2.276,65
TOTAL SALÁRIOS				14.162,16
<b>TOTAL SALÁRIOS</b>				<b>14.162,16</b>
II - ENCARGOS SOCIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,0000%	2.832,43
2	F.G.T.S.		8,0000%	1.132,97
3	Salário educação		2,5000%	354,05
4	SESI/SESC		1,5000%	212,43
5	SENA/SENAC		1,0000%	141,62
6	INCRÁ		0,2000%	28,32
7	Seguro acidente de trabalho		3,0000%	424,86
8	SEBRAE		0,6000%	84,97
<b>TOTAL GRUPO A</b>			<b>36,8000%</b>	<b>5.211,65</b>
9	Férias		9,1728%	1.299,06
<b>TOTAL GRUPO B</b>			<b>9,1728%</b>	<b>1.299,06</b>
10	Faltas abonadas(Aux doença)		1,5285%	216,46
11	Licença paternidade		0,0000%	0,00
12	Faltas legais		0,9049%	128,15
13	Acidente de trabalho		0,0576%	8,15
14	Aviso prévio trabalhado		0,0001%	0,01
<b>TOTAL GRUPO B'</b>			<b>2,5057%</b>	<b>352,77</b>
14	Adicional 1/3 férias		3,4147%	483,59
15	13º salário		9,3067%	1.318,02
<b>TOTAL GRUPO C</b>			<b>12,7214%</b>	<b>1.801,61</b>
16	Aviso prévio indenizado + 13º, férias e 1/3 constitucional		0,9081%	128,60
17	FGTS sobre aviso prévio + 13º indenizado		0,0311%	4,40
18	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa		0,4962%	70,27
<b>TOTAL GRUPO D</b>			<b>1,4354%</b>	<b>203,27</b>
19	Aprovisionamento Férias s/ licença maternidade		0,0765%	10,83
20	Aprovisionamento 1/3 const. Férias s/ licença maternidade		0,0255%	3,61
21	Incidência Grupo A s/Grupo licença maternidade		0,3445%	48,78
<b>TOTAL GRUPO E</b>			<b>0,4465%</b>	<b>63,22</b>
22	Incidência Grupo A x (Grupos B + B' + C)		8,9792%	1.271,64
<b>TOTAL GRUPO F</b>			<b>8,9792%</b>	<b>1.271,64</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>72,0610%</b>	<b>10.203,22</b>
Valor total da mão-de-obra (Remuneração + Encargos Sociais) =				<b>24.365,38</b>
III - INSUMOS				
ITEM	DESCRIÇÃO			TOTAL
1	UNIFORMES / EPI'S			381,28
2	CESTA BÁSICA 93,08 x 8			744,64
3	VALES TRANSP - R\$ 3,80 X 2 viagens/dia x 22 dias - 6%			457,26
4	VALE REF (R\$ 22,45 - R\$ 0,13 (func. desc.CCT) x 8 func. x 22 d)			3.928,32
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL (R\$ 8,47 x 8)			67,76
6	AUX. CRECHE			61,92
7	ASSISTÊNCIA MÉDICA			880,00
8	AUXILIO NATALIDADE			27,28
<b>TOTAL INSUMOS</b>				<b>6.548,46</b>
IV DEMAIS COMPONENTES				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Despesas Operacionais e Administração		0,96%	296,77
2	Tributos		11,25%	3.995,46
	2.1 ISSQN		2,00%	710,30
	2.2 COFINS		7,60%	2.699,16
	2.3 PIS		1,65%	586,00
3	Lucro		0,99%	309,13
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>				<b>4.601,36</b>
PREÇO MENSAL				
ITEM	DESCRIÇÃO			TOTAL
I	Mão de obra			14.162,16
II	Encargos sociais			10.203,22
III	Insumos			6.548,46
IV	Demaís Componentes			605,90
V	Tributos			3.995,46
<b>TOTAL MÊS</b>				<b>35.515,20</b>



**ANEXO II**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO  
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES  
CONTRATO Nº 015/2012  
RETIFICAÇÃO (período de 09/01/2016 até 31/12/2016)

I - REMUNERAÇÃO				
ITEM	EQUIPE	QUANT	REMUNERAÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
1	Copeira	7	1.697,93	11.885,51
2	Supervisora	1	2.276,65	2.276,65
TOTAL SALÁRIOS				14.162,16
<b>TOTAL SALÁRIOS</b>				<b>14.162,16</b>
II - ENCARGOS SOCIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,0000%	2.832,43
2	F.G.T.S.		8,0000%	1.132,97
3	Salário educação		2,5000%	354,05
4	SESI/SESC		1,5000%	212,43
5	SENA/SENAC		1,0000%	141,62
6	INCRÁ		0,2000%	28,32
7	Seguro acidente de trabalho		3,0000%	424,86
8	SEBRAE		0,6000%	84,97
<b>TOTAL GRUPO A</b>			<b>36,8000%</b>	<b>5.211,65</b>
9	Férias		9,1728%	1.299,06
<b>TOTAL GRUPO B</b>			<b>9,1728%</b>	<b>1.299,06</b>
10	Faltas abonadas(Aux doença)		1,5285%	216,46
11	Licença paternidade		0,0000%	0,00
12	Faltas legais		0,9049%	128,15
13	Acidente de trabalho		0,0576%	8,15
14	Aviso prévio trabalhado		0,0001%	0,01
<b>TOTAL GRUPO B'</b>			<b>2,5057%</b>	<b>352,77</b>
14	Adicional 1/3 férias		3,4147%	483,59
15	13º salário		9,3067%	1.318,02
<b>TOTAL GRUPO C</b>			<b>12,7214%</b>	<b>1.801,61</b>
16	Aviso prévio indenizado + 13º, férias e 1/3 constitucional		0,9081%	128,60
17	FGTS sobre aviso prévio + 13º indenizado		0,0311%	4,40
18	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa		0,4962%	70,27
<b>TOTAL GRUPO D</b>			<b>1,4354%</b>	<b>203,27</b>
19	Aprovisionamento Férias s/ licença maternidade		0,0765%	10,83
20	Aprovisionamento 1/3 const. Férias s/ licença maternidade		0,0255%	3,61
21	Incidência Grupo A s/Grupo licença maternidade		0,3445%	48,78
<b>TOTAL GRUPO E</b>			<b>0,4465%</b>	<b>63,22</b>
22	Incidência Grupo A x (Grupos B + B' + C)		8,9792%	1.271,64
<b>TOTAL GRUPO F</b>			<b>8,9792%</b>	<b>1.271,64</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>72,0610%</b>	<b>10.203,22</b>
Valor total da mão-de-obra (Remuneração + Encargos Sociais) =				<b>24.365,38</b>
III - INSUMOS				
ITEM	DESCRIÇÃO			TOTAL
1	UNIFORMES / EPI'S			381,28
2	CESTA BÁSICA 93,08 x 8			744,64
3	VALES TRANSP - R\$ 3,80 X 2 viagens/dia x 22 dias - 6%			457,26
4	VALE REF (R\$ 24,57 - R\$ 0,13 (func. desc.CCT) x 8 func. x 22 d)			4.301,44
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL (R\$ 8,47 x 8)			67,76
6	AUX. CRECHE			61,92
7	ASSISTÊNCIA MÉDICA			880,00
8	AUXILIO NATALIDADE			27,28
<b>TOTAL INSUMOS</b>				<b>6.921,58</b>
IV DEMAIS COMPONENTES				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Despesas Operacionais e Administração		0,96%	300,35
2	Tributos		11,25%	4.043,68
	2.1 ISSQN		2,00%	718,88
	2.2 COFINS		7,60%	2.731,73
	2.3 PIS		1,65%	593,07
3	Lucro		0,99%	312,87
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>				<b>4.656,90</b>
PREÇO MENSAL				
ITEM	DESCRIÇÃO			TOTAL
I	Mão de obra			14.162,16
II	Encargos sociais			10.203,22
III	Insumos			6.921,58
IV	Demaís Componentes			613,22
V	Tributos			4.043,68
<b>TOTAL MÊS</b>				<b>35.943,86</b>



**ANEXO III**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO  
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES  
CONTRATO Nº 015/2012  
RETIFICAÇÃO (a partir de 01/01/2017)

I - REMUNERAÇÃO				
ITEM	EQUIPE	QUANT	REMUNERAÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
1	Copeira	7	1.816,78	12.717,46
2	Supervisora	1	2.436,01	2.436,01
TOTAL SALÁRIOS				15.153,47
<b>TOTAL SALÁRIOS</b>				<b>15.153,47</b>
II - ENCARGOS SOCIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,0000%	3.030,69
2	F.G.T.S.		8,0000%	1.212,27
3	Salário educação		2,5000%	378,83
4	SESI/SESC		1,5000%	227,30
5	SENA/SENAC		1,0000%	151,53
6	INCRÁ		0,2000%	30,30
7	Seguro acidente de trabalho		3,0000%	454,60
8	SEBRAE		0,6000%	90,92
<b>TOTAL GRUPO A</b>			<b>36,8000%</b>	<b>5.576,44</b>
9	Férias		9,1728%	1.389,99
<b>TOTAL GRUPO B</b>			<b>9,1728%</b>	<b>1.389,99</b>
10	Faltas abonadas(Aux doença)		1,5285%	231,62
11	Licença paternidade		0,0000%	0,00
12	Faltas legais		0,9049%	137,12
13	Acidente de trabalho		0,0576%	8,72
14	Aviso prévio trabalhado		0,0001%	0,01
<b>TOTAL GRUPO B'</b>			<b>2,5057%</b>	<b>377,47</b>
14	Adicional 1/3 férias		3,4147%	517,44
15	13º salário		9,3067%	1.410,28
<b>TOTAL GRUPO C</b>			<b>12,7214%</b>	<b>1.927,72</b>
16	Aviso prévio indenizado + 13º, férias e 1/3 constitucional		0,9081%	137,60
17	FGTS sobre aviso prévio + 13º indenizado		0,0311%	4,71
18	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa		0,4962%	75,19
<b>TOTAL GRUPO D</b>			<b>1,4354%</b>	<b>217,50</b>
19	Aprovisionamento Férias s/ licença maternidade		0,0765%	11,59
20	Aprovisionamento 1/3 const. Férias s/ licença maternidade		0,0255%	3,86
21	Incidência Grupo A s/Grupo licença maternidade		0,3445%	52,20
<b>TOTAL GRUPO E</b>			<b>0,4465%</b>	<b>67,65</b>
22	Incidência Grupo A x (Grupos B + B' + C)		8,9792%	1.360,66
<b>TOTAL GRUPO F</b>			<b>8,9792%</b>	<b>1.360,66</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>72,0610%</b>	<b>10.917,43</b>
Valor total da mão-de-obra (Remuneração + Encargos Sociais) =				<b>26.070,90</b>
III - INSUMOS				
ITEM	DESCRIÇÃO			TOTAL
1	UNIFORMES / EPI'S			381,28
2	CESTA BÁSICA 99,60 x 8			796,80
3	VALES TRANSP - R\$ 3,80 X 2 viagens/dia x 22 dias - 6%			407,35
4	VALE REF (R\$ 24,57 - R\$ 0,13 (func. desc.CCT) x 8 func. x 22 d)			4.301,44
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL (R\$ 9,06 x 8)			72,48
6	AUX. CRECHE			61,92
7	ASSISTÊNCIA MÉDICA			880,00
8	AUXILIO NATALIDADE			29,20
<b>TOTAL INSUMOS</b>				<b>6.930,47</b>
IV DEMAIS COMPONENTES				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Despesas Operacionais e Administração		0,96%	316,81
2	Tributos		11,25%	4.265,27
	2.1 ISSQN		2,00%	758,27
	2.2 COFINS		7,60%	2.881,43
	2.3 PIS		1,65%	625,57
3	Lucro		0,99%	330,07
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>				<b>4.912,15</b>
PREÇO MENSAL				
ITEM	DESCRIÇÃO			TOTAL
I	Mão de obra			15.153,47
II	Encargos sociais			10.917,43
III	Insumos			6.930,47
IV	Demaís Componentes			646,88
V	Tributos			4.265,27
<b>TOTAL MÊS</b>				<b>37.913,52</b>



ANEXO IV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO  
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES  
CONTRATO Nº 015/2012  
RETIFICAÇÃO (a partir de 01/01/2017) - PPR

I - REMUNERAÇÃO				
ITEM	EQUIPE	QUANT	REMUNERAÇÃO	
			UNITARIO	TOTAL
1	Copeira	7	1.816,78	12.717,46
2	Supervisora	1	2.436,01	2.436,01
TOTAL SALÁRIOS				15.153,47
<b>TOTAL SALÁRIOS</b>				<b>15.153,47</b>
II - ENCARGOS SOCIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,0000%	3.030,69
2	F.G.T.S.		8,0000%	1.212,27
3	Salário educação		2,5000%	378,83
4	SESI/SESC		1,5000%	227,30
5	SENA/SENAC		1,0000%	151,53
6	INCRÁ		0,2000%	30,30
7	Seguro acidente de trabalho		3,0000%	454,60
8	SEBRAE		0,6000%	90,92
<b>TOTAL GRUPO A</b>			<b>36,8000%</b>	<b>5.576,44</b>
9	Férias		9,1728%	1.389,99
<b>TOTAL GRUPO B</b>			<b>9,1728%</b>	<b>1.389,99</b>
10	Faltas abonadas(Aux doença)		1,5285%	231,62
11	Licença paternidade		0,0000%	0,00
12	Faltas legais		0,9049%	137,12
13	Acidente de trabalho		0,0576%	8,72
14	Aviso prévio trabalhado		0,0001%	0,01
<b>TOTAL GRUPO B'</b>			<b>2,5057%</b>	<b>377,47</b>
14	Adicional 1/3 férias		3,4147%	517,44
15	13º salário		9,3067%	1.410,28
<b>TOTAL GRUPO C</b>			<b>12,7214%</b>	<b>1.927,72</b>
16	Aviso prévio indenizado + 13º, férias e 1/3 constitucional		0,9081%	137,60
17	FGTS sobre aviso prévio + 13º indenizado		0,0311%	4,71
18	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa		0,4962%	75,19
<b>TOTAL GRUPO D</b>			<b>1,4354%</b>	<b>217,50</b>
19	Aprovisionamento Férias s/ licença maternidade		0,0765%	11,59
20	Aprovisionamento 1/3 const. Férias s/ licença maternidade		0,0255%	3,86
21	Incidência Grupo A s/Grupo licença maternidade		0,3445%	52,20
<b>TOTAL GRUPO E</b>			<b>0,4465%</b>	<b>67,65</b>
22	Incidência Grupo A x (Grupos B + B' + C)		8,9792%	1.360,66
<b>TOTAL GRUPO F</b>			<b>8,9792%</b>	<b>1.360,66</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>72,0610%</b>	<b>10.917,43</b>
Valor total da mão-de-obra (Remuneração + Encargos Sociais) =				<b>26.070,90</b>
III - INSUMOS				
ITEM	DESCRIÇÃO			TOTAL
1	UNIFORMES / EPI'S			381,28
2	CESTA BÁSICA / 99,60 x 8			796,80
3	VALES TRANSP - R\$ 3,80 X 2 viagens/dia x 22 dias - 6%			407,35
4	VALE REF (R\$ 22,45 - R\$ 0,13 (func. desc.CCT) x 8 func. x 22 d)			4.301,44
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL (R\$ 8,47 x 8)			72,48
6	AUX. CRECHE			61,92
7	ASSISTÊNCIA MÉDICA			880,00
8	AUXILIO NATALIDADE			29,20
9	PPR			1.004,16
<b>TOTAL INSUMOS</b>				<b>7.934,63</b>
IV DEMAIS COMPONENTES				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Despesas Operacionais e Administração		0,96%	326,45
2	Tributos		11,25%	4.395,05
	2.1 ISSQN		2,00%	781,34
	2.2 COFINS		7,60%	2.969,10
	2.3 PIS		1,65%	644,61
3	Lucro		0,99%	340,15
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>				<b>5.061,65</b>
PREÇO MENSAL				
ITEM	DESCRIÇÃO			TOTAL
I	Mão de obra			15.153,47
II	Encargos sociais			10.917,43
III	Insumos			7.934,63
IV	Demaís Componentes			666,60
V	Tributos			4.395,05
<b>TOTAL MÊS</b>				<b>39.067,18</b>